



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 09/2023

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
José Helio Lopes Justino	132	02/01/2021 a 01/01/2022	27/03/2023 a 25/04/2023	30 (trinta) dias
Fábio Rodrigues Flora	5171	19/12/2021 a 18/12/2022	02/04/2023 a 01/05/2023	30 (trinta) dias
Almir Vicentini de Souza	122	22/02/2021 a 21/02/2022	03/04/2023 a 22/04/2023	20 (vinte) dias
Flávia Regina Passos	113	06/04/2019 a 05/04/2020	05/04/2023 a 14/04/2023	10 (dez) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 22 de Março de 2023.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE